

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1699 de 25/11/05

DECRETO Nº 11.933/05
de 21 de novembro de 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 2.084.109,74.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de
2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 2.084.109,74 (Dois Milhões, Oitenta e Quatro Mil, Cento e Nove Reais e Setenta e
Quatro Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-1545128.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	173.647,60
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-339030 – PABA	Material de Consumo	387.804,55
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	9.639,14
60.10-1030221.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de	
	Unidades de Saúde	
60.10-449051	Obras e Instalações	208.343,92
60.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	168.371,06
60.10-1030221.1026	Fundo de Ações Estratégicas	
60.10-339030 – FAEC	Material de Consumo	1.003.000,00
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339032 – SIH	Material de Distribuição Gratuita	40.920,00
60.10-339039 – SIH	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	2.383,47
60.10-1030521.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-449052 – ECD	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
 – Estado de São Paulo –

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 173.647,60 (Cento e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004 e parte por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO			
MUNICIPAL DE SAÚDE			
SECRETARIA GERAL			
60.10			
60.10-1030121.1016	Piso de Atenção Básica		
60.10-339036 – PABA	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	386.875,91	
60.10-449051 – PABA	Obras e Instalações	928,64	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços		
60.10-339014	Diárias – Civil	10.000,00	
60.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00	
60.10-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00	
60.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.111,14	
60.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	1.000,00	
60.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
60.10-1030121.2009	Serviços Contratados		
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	528,00	
60.10-1030121.2045	Serviços de Assessoria		
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	208.343,92	
60.10-1030121.2050	Locação de Imóveis		
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	68.371,06	
60.10-1030221.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde		
60.10-449061	Aquisição de Imóveis	50.000,00	
60.10-1030221.1026	Fundo de Ações Estratégicas		
60.10-339036 – FAEC	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
60.10-339039 – FAEC	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00	
60.10-449051 – FAEC	Obras e Instalações	1.000,00	
60.10-449052 – FAEC	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – PLENA		
60.10-339036 – SIH	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	388,82	
60.10-339048 – SIH	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	40.920,00	
60.10-449051 – SIH	Obras e Instalações	1.000,00	
60.10-449052 – SIH	Equipamentos e Material Permanente	994,65	
60.10-1030521.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia		
60.10-339014 – ECD	Diárias – Civil	10.000,00	
60.10-339039 – ECD	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de 21 de novembro de 2005.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

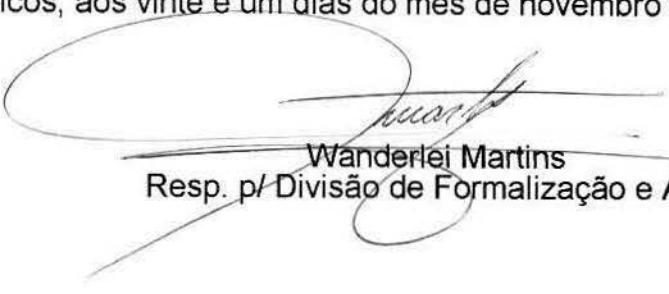


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos